



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

PORTARIA N° 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada à servidora pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 151;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora, Manoela Christina Leão, matrícula nº 1292, inscrita no CPF sob o nº ***.023.236-**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de fevereiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal